



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**BIRIGUI**

**DECRETO 7.360, DE 4 DE JULHO DE 2023**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
DE R\$ 1.200.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.283, DE  
3 DE JULHO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de  
Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade  
com o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 7.283, de 3 de julho de 2023,

**DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria Municipal de  
Planejamento e Finanças, crédito adicional suplementar de R\$ 1.200.000,00 (UM  
MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS), conforme descrição abaixo:

02.00.00: PODER EXECUTIVO

02.10.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 0038 - Atenção Primária

AÇÃO: 2.116 - Gestão da Atenção Primária

Ficha: 408

Elemento Econômico: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição  
Gratuita

Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios - Estaduais

Valor: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)

Ficha: 437

AÇÃO: 2.126 - Mandados Judiciais - AP

Elemento Econômico: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição  
Gratuita

Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios - Estaduais

Valor: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)

**ART. 2º.** O crédito adicional suplementar autorizado no  
artigo 1º deste Decreto, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso  
II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,  
oriundo da Resolução SS 48 de 28 de Abril de 2023, com recursos do Fundo Estadual de  
Saúde, Vínculo Detalhado 02.300.0206.

**ART. 3º.** As alterações constantes neste Decreto, serão  
efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual 2.022 a 2.025 e na L.D.O. -  
Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**BIRIGUI**

**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de julho de dois mil e vinte e três.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
**Prefeito Municipal**

**ANTÔNIA LUCILENE FERREIRO JARDIM**  
**Secretária Municipal de Planejamento e Finanças**

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
**Secretária Adjunta de Governo**